



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução n.º 114, de 11 de junho de 2014.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE – CPPD DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA ANAZÔNIA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias de acordo com os autos do Processo n.º 23084.017680/2013-46 procedente da Comissão Permanente de Pessoal docente – CPPD e as emendas aprovadas em plenário, considerando o disposto no artigo 12 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 11 de junho de 2014.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN